

ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PIAUÍ

CONVOCAÇÃO

A ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PIAUÍ convoca os seguintes candidatos classificados em Teste Seletivo para Estagiário em Nível de Pós-Graduação, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias úteis na sede do TRE-PI, localizada na Praça Edgard Nogueira, S/N, em Teresina — Piauí, para assumirem as vagas para as quais foram selecionados, obedecendo-se a rigorosa ordem de classificação e o número de vagas existentes:

- 1. ANDREZA MARQUES ROSIER
- 2. ROBERTO ORSANO NAPOLEÃO
- 3. LAÍSE RAQUEL BARRETO DE SOUSA
- 4. TABATA BARBOSA RUFINO
- 5. DJALMA BARBOSA SILVA
- 6. DIOGO DE ARAÚJO COSTA SOARES
- 7. RAÍSSA GABRIELA SARAIVA ALVES
- 8. RÔMULO WILLIAM FAUSTINO ROSA

Os demais candidatos poderão ser convocados posteriormente, no decorrer do período de validade do processo seletivo.

O candidato convocado, além de firmar o Termo de Compromisso de Estágio com interveniência obrigatória da instituição de ensino, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) 01 (uma) foto 3x4;
- b) Cópias autenticadas da cédula de identidade e do CPF e atestado médico de sanidade física e mental;
- c) Declaração de que não desempenha qualquer atividade de estágio em órgão de natureza pública ou privada em concomitância total ou parcial com o estágio deste Tribunal;
- d) Declaração fornecida pela Instituição de Ensino de que está frequentando regularmente Curso de Pós-Graduação nos termos do Edital;
- e) Declaração de que não é cônjuge ou parente consanguíneo ou afim, até o segundo grau ou por adoção de candidatos a cargos eletivos;
- f) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, de que não é filiado a partido político;
- g) Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas pela Resolução TRE-PI no 258/2013 que institui o Código de Ética do TRE-PI.
- h) Declaração de que não desempenha qualquer atividade de estágio em órgão de natureza pública ou privada em Poriginal e cópia de RG;

A entrega dos documentos anteriormente mencionados deverá se dar na COEDE/TRE-PI, sob pena de ser considerado desistente.

No ato da apresentação dos documentos, o candidato poderá preencher formulário de escolha de lotação onde constará 1ª, 2ª e 3ª opções. A escolha da lotação levará em conta a ordem de classificação do Candidato no certame. Caso opte por não preencher tal formulário, o candidato será lotado por critério exclusivo da Presidência do TRE-PI.

Teresina(PI), 16 de junho de 2016

Des. RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR

Supervisor da ESMEPI